



LEI Nº 3.808 /2012

Denomina Ruas no Bairro Lagomar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam denominadas os Logradouros do Loteamento Balneário Lagomar, no Bairro Lagomar:

- I – AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, a atual Avenida MPM;
- II – AVENIDA DOS BANDEIRANTES, a atual Avenida JFM;
- III – AVENIDA ARAXÁ, a atual Avenida W2 que é marginal a Rodovia Amaral Peixoto (RJ-116);
- IV – AVENIDA ALTAMIRA, a atual Avenida W4;
- V – AVENIDA BARBACENA, a atual Avenida W6;
- VI – AVENIDA CARIACICA, a atual Avenida W7;
- VII – AVENIDA FEIRA DE SANTANA, a atual Avenida W8;
- VIII – AVENIDA FLORIANO a atual Avenida W9;
- IX – AVENIDA IMPERATRIZ, a atual Avenida W10;
- X – AVENIDA IRACEMA, a atual Avenida W11;
- XI – AVENIDA JUIZ DE FORA, a atual Avenida W12;
- XII – AVENIDA MARACANÃ, a atual Avenida W13;
- XIII – AVENIDA MOSSORÒ, a atual Avenida W14;
- XIV – AVENIDA NAVEGANTES, a atual Avenida W15;
- XV – AVENIDA PAJUÇARA, a atual Avenida W18;
- XVI – AVENIDA DENISE CRISTINA SILVA ARAUJO, a atual Avenida W20;
- XVII – AVENIDA NOSSA SENHORA DESATADORA DE NÓS, a atual Avenida W22;
- XVIII – AVENIDA PARNAÍBA, a atual Avenida W28;
- XIX – AVENIDA PORTO SEGURO, a atual Avenida W30.

Art. 2º Ficam denominados os Logradouros do Loteamento Praia das Ciganas no Bairro Lagomar:

- I – RUA AMELIA VELLOSO DE ASSIS, a atual Rua B;
- II – RUA HERCILIA PINHEIRO, a atual Rua C (também conhecida como Travessa 1001);
- III – RUA JOSÉ FRANCISCO ROSA, a atual Rua D (também conhecida como Travessa 1);
- IV - RUA MARINHEIROS, a atual Rua F (também conhecida como Travessa São Jorge).

Art. 3º Ficam denominados os Logradouros do Loteamento Paraíso de Macaé, no Bairro Lagomar;

- I – AVENIDA EDUARDO AUGUSTO PEREIRA, a atual Avenida Central;
- II – RUA PORTO, a atual Rua A3 e também seu prolongamento Rua A13;
- III – RUA BRUGES, a atual Rua A4;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

- IV – RUA BUDAPESTE, a atual Rua A 5;
- V – RUA DANÚBIO, a atual Rua A6;
- VI – RUA OKPO, a atual Rua A7;
- VII – RUA BRUXELAS, a atual Rua A 8;
- VIII – RUA CONSTANTINOPLA a atual Rua A 9;
- IX – RUA CANCUN, a atual Rua A10
- X – RUA MALTA, a atual Rua A11;
- XI – RUA PORTO PRÍNCIPE, a atual Rua A12;
- XII – RUA SANTINI ,a atual Rua A14;
- XIII – RUA PATMOS, a atual Rua A15;
- XIV – PRAÇA ZURICH, a atual Praça entre a Avenida Central e a Avenida B2.

Art. 4º Ficam denominados os Logradouros do Loteamento Paraíso de Macaé 2, no Bairro Lagomar:

- I – RUA ABAETÉS, a atual Rua A;
- II – RUA ASSUNÇÃO, a atual Rua B;
- III – AVENIDA BRUSQUE, a atual Avenida C;
- IV – RUA CAMPOS DO JORDÃO, a atual Rua D;
- V – RUA CANELAS, a atual Rua E.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>01 Debate</u>
Edição Nº	<u>7781</u>
Data	<u>23 / 05 / 2012</u> pág. <u>10</u>
	<u>4266</u> SEVIDOR